

DELIBERAÇÃO AGETRANSP Nº 256

31 DE AGOSTO DE 2010

**CONCESSIONÁRIA ROTA 116 – PROJETO DE
PADRONIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO VISUAL
DA RODOVIA.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/010.205/2007, por unanimidade dos Conselheiros votantes,

DELIBERA:

Art. 1º - Não autorizar a utilização de publicidade em outdoors, painéis em lona vinílica (grande formato, minidoors, testeiras e pequeno formato), totens (alto e baixo), pórticos, pontos de ônibus e em placas de identificação de estabelecimentos comerciais.

Art. 2º - Autorizar a publicidade na frota da empresa Rota 116.

Art. 3º - Autorizar a distribuição de *flyers* com uso de estrutura e pessoal do anunciante nas praças de pedágio.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

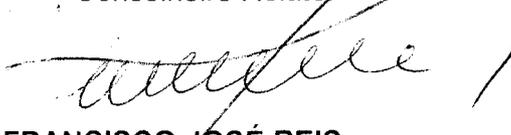
Rio de Janeiro, de 31 de agosto 2010.



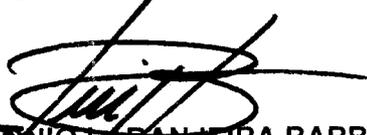
HERVAL BARROS DE SOUZA
Conselheiro Relator



MAURÍCIO AGNELLI
Conselheiro Revisor



FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro 3º Votante



LUIZ ANTONIO LARANJEIRA BARBOSA
Conselheiro Presidente do Julgamento